



2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019

PERÍODO DE 02/05 A 01/07/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 02/05 a 01/07/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n.º 001/2019 (documento SEI n.º 00015862980), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino Almeida (matrícula n.º 21.448.622-8) designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 041 de 10/04/2019 (documento SEI n.º 00017451003). Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Jocasta dos Anjos Santos (matrícula n.º 21.643.010-0), contratada em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 015 de 08/02/2019 (documento SEI n.º 00017450982), composta pelos seguintes membros: André Luís Ferreira da Silva (matrícula n.º 21.298.658), Rosana Monteiro Martins (matrícula n.º 74.521.405), Rosane Porto Bittencourt Angelis (matrícula n.º 21.578.874) é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração n.º 001/2019
Objeto da Parceria:	Projeto Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para Mulheres Quilombolas
Vigência:	01/03/2019 a 01/09/2019

Valor Total da Parceria: R\$ 88.170,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Mar /2019	70.570,00	04/04/2019	70.570,00
2ª	Jun / 2019	17.600,00		
TOTAL		R\$ 88.170,00		R\$ 70.570,00

NOTA: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21.101.005.19.0000170-3 com data de emissão de 04 de abril de 2019 no valor de R\$ 70.570,00 (documento SEI n.º 00017468990).

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES

CNPJ: 02.275.306/0001-86

Representante: André Carlos Conceição dos Santos

Telefone de Contato: (73) 3256-2028 / 9.9986-3018 E-mail: andrecarlos@hotmail.com

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto "Inclusão Digital e Cidadania para as Mulheres Quilombolas" propõe a realização de um curso de inclusão digital na Comunidade Quilombola de Graciosa, no município de Taperoá - Bahia, articulado com uma formação de cidadania com abordagem de temas pertinentes à realidade e aos direitos da mulher quilombola, usando uma metodologia adequada à sua identidade cultural. O Projeto atuará com a parceria da Associação Comunitária local a partir da utilização de seus espaços físicos, estando prevista a instalação de um infocentro e de internet.

O público-alvo se compõe das mulheres da agricultura familiar, marisqueiras, catadeiras de piaçava e artesãs, abrangendo diversas faixas etárias, das mais jovens às mais idosas, o que proporcionará também um encontro e uma troca produtiva entre as gerações.

O projeto trabalha com a estimativa da participação de 40 mulheres, como beneficiárias diretas e considera como beneficiários indiretos toda a comunidade, incluindo as crianças, possivelmente alcançando 500 pessoas. Para esse alcance, as mulheres participantes do projeto serão orientadas a transmitir o aprendizado para os homens e crianças, e assim contribuir para a disseminação da inclusão digital em sua própria comunidade, fortalecendo seu protagonismo comunitário.

5.RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Em virtude do atraso no início das ações em decorrência da necessidade de realização de algumas adequações no espaço para instalação do infocentro, realizada através de mutirão de 15 a 31/05/2019 com a comunidade local, a visita técnica foi reprogramada para o mês de agosto/2019, quando terão início as aulas previstas no Plano de Trabalho.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Meta	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Alcance	Realização
ETAPA I Preparação das atividades (1 mês)	- Planejamento das atividades; - Reuniões com Associação Comunitária; Inscrição das mulheres; Instalação de Equipamentos e Internet.	- Planejamento realizado; - Reuniões realizadas; - Inscrição de 40 mulheres; - Equipamentos e internet instalada.	- 1 plano de atividades (documento 00011775524) ; - Atas de reuniões (documentos: 00017658780 e 00021958569) ; - Fichas de inscrição (documento 00011777044) ; - 1 infocentro instalado (Processo SEI n.º 021.2123.2019.0001562-16, documento 00011755155)	40 pessoas	Realizado
ETAPA II Realização do Curso de Inclusão Digital e Cidadania (5 meses)	- Realizar 60 aulas, sendo 30 aulas para cada turma; - Realizar 05 encontros comunitários de cidadania; - Registro fotográfico e textual, com avaliação/autoavaliação das participantes.	- Números de aulas realizadas e carga horária; - Percentual maior que 75% de frequência das participantes no curso; - Percentual maior que 75% de participantes satisfeitos com o curso;	- Pesquisa de satisfação com os participantes; - Relatório de avaliação elaborado pelo professor; - Listas de presença e relatório de frequência das participantes, com registro fotográfico.	40 pessoas	Não realizado
ETAPA III Finalização	- Entrega dos certificados para as mulheres participantes; - Elaboração de relatório e prestação de contas final.	- Percentual maior que 75% de participantes que apresentam aproveitamento satisfatório do curso;	- Lista de certificação; - Relatório de Prestação de Contas	40 pessoas certificadas - 1 relatório elaborado	Não realizado

NOTA: Devido ao atraso no repasse da primeira parcela do Termo de Colaboração e o tempo para identificação de um novo local para implantação do infocentro, tendo em vista a inadequação do local anteriormente previsto, houve atraso na realização das atividades constantes no Cronograma de Execução referentes a Etapa I do Plano de Trabalho.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Etapa I - Preparação das atividades

Nesse período foram entregues pela OSC Celebrante o layout dos materiais de promocionais e de divulgação como cartaz, folder, banner e camisa do Projeto (documento 00017658786). O material produzido foi encaminhado para aprovação da Assessoria de Comunicação da SETRE, sendo posteriormente aprovados e produzidos pela OSC Celebrante.

Foram enviados ainda para a SETRE, os modelos dos módulos didáticos previstos para o curso de inclusão digital para análise e aprovação. A equipe técnica da SETRE realizou a análise e após o devido ajuste foi aprovado os módulos e posteriormente produzidos pela OSC Celebrante.

A OSC Celebrante realizou a mobilização da comunidade para inscrição do público beneficiário do Projeto com apoio das associações locais, com a distribuição e divulgação de cartazes na comunidade. As inscrições ocorreram no período de 03 a 07/06 na Escola Municipal São Salvador, localizada na Comunidade de Graciosa em Taperoá - Bahia, das 13 às 17 horas (documento 00011782986). Foram inscritas 40 (quarenta) mulheres, formando 02 (duas) turmas com 20 (vinte) mulheres cada.

Foram realizadas pela equipe técnica da OSC Celebrante visitas para acompanhamento das instalações dos equipamentos e da internet no período de 10 a 19/05/2019.

No dia 06/06, a OSC Celebrante realizou a aquisição de 13 (treze) cadeiras para serem colocadas no local onde será realizadas as aulas de informática. Foram realizadas ainda visitas técnicas pela OSC Celebrante, nos dias 23 e 24/06, na Escola Municipal São Salvador, para organização do espaço, com a instalação dos equipamentos de informática e demais equipamentos pactuados no Plano de Trabalho. Foi instalada ainda uma placa de identificação do Projeto na entrada do local de realização do curso para divulgação do mesmo.

Sendo assim, as demais atividades previstas nas Etapas II e III previstas no Plano de Trabalho (documento 00015862980) serão realizadas no período de agosto a setembro/2019.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período percebemos que início das ações, por meio das mobilizações e sensibilização para inscrição das mulheres, trouxe uma expectativa do público beneficiário e a comunidade pode contar com a instalação de um espaço de acesso a informática que será utilizado posteriormente pela Associação de Pescadores e Pescadoras da Comunidade de Graciosa.

A proposta de realização das ações de qualificação vem mudando a dinâmica da comunidade que já planeja manter as atividades após a conclusão do Projeto, garantindo assim a inclusão digital dos demais moradores da comunidade.

b) Outras informações:

A SETRE realizou no mês de maio/2019, Oficina de Alinhamento Conceitual com os representantes da OSC Celebrante sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 que trata sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, as formas de monitoramento e avaliação, bem como o processo de prestação de contas e os respectivos documentos padrão para apresentação da mesma. Foi abordado ainda, na referida Oficina as obrigações de cada uma das partes e as principais cláusulas do Termo de Colaboração, conforme relatório em anexo - documento 00017658788.

Foram encaminhadas para a Gestora de Parceria no dia 28/05/2019 as notas fiscais de aquisição dos equipamentos comprados com recursos do instrumento de parceria, conforme documento 021.2123.2019.0001562-16. A Gestora de Parceria encaminhou as referidas notas fiscais para a Coordenação de Material e Patrimônio - CMP para que a mesma possa realizar o tombamento dos equipamentos, conforme previsto na Clausula Décima Primeira do Termo de Colaboração.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas do instrumento da parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES estão sendo cumpridas.

7.CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Informamos que os serviços de terceiros - pessoas jurídicas, previstos no Plano de Trabalho como contrapartida da OSC Celebrante para prestação de serviços administrativos e contábeis estão sendo cumpridos. As infra-estruturas propostas também como contrapartida foram disponibilizadas em sua totalidade, sendo as mesmas instaladas no local de realização das aulas.

8.TRANSPARÊNCIA

As ações estão divulgadas no site do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES (endereço www.ides.org.br) e nos locais visíveis de sua sede e no estabelecimento onde estão ocorrendo as ações os dados da parceria, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosas no período.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que a execução ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos, no entanto, o Cronograma de Execução das atividades deve ser atualizado para adequação das ações e metas previstas no Plano de Trabalho.

Carece observar, através dos instrumentos subsequentes de monitoramento e avaliação adotados pela SETRE, se as atividades previstas foram reprogramadas e realizadas em cumprimento ao instrumento pactuado.

Ressalta-se que, há possibilidade da OSC Celebrante solicitar aditivo de prazo, em virtude dos atrasos e provável dificuldade de concluir as atividades até o mês de setembro/2019.

Esclarecemos ainda que, a OSC Celebrante está ciente dos trâmites e prazos necessários, para entrada no pedido de aditivo de prazo, caso seja necessário, bem como a necessidade de encaminhamento das notas fiscais relativas às compras dos equipamentos e móveis no prazo de até 30 (trinta) dias contados da sua aquisição para controle no Sistema de Administração de Patrimônio do Estado da Bahia - SIAP, em conformidade com o Parágrafo Décimo Segundo, da Clausula Terceira - Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 001/2019 (documento 00015862980).

Salvador(BA), 01 de julho de 2019.

Jessevanda Galvino
Gestora da Parceria
Matrícula n.º 21.448.622



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, Coordenador I, em 10/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021959647** e o código CRC **4B268665**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da **Portaria n.º 011** de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015), composta pelos membros: Anelize Barbosa dos Santos - Matrícula 21.615.284; Andricele Milene Santos dos Reis - Matrícula n.º 92.007.757; Cintia Gois Moreira - Matrícula 92.080.615; Daiane Santos de Jesus - Matrícula n.º 21.649.348; Edson dos Santos Marques - Matrícula n.º 92.041.791; Isadora Santos Cardoso - Matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matrícula 21.220.863; Marcos Paulo dos Santos Santana - Matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n.º 001/2019
Objeto da Parceria : Execução do Projeto Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para Mulheres Quilombolas
Gestora da Parceria : Jessevanda Galvino de Almeida
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 02/05/2019 a 01/07/2019
Vigência da Parceria: 01/03/2019 a 31/05/2020
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil : Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (02/05/2019 a 01/07/2019) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00021959647) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 011 de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015), **HOMOLOGA o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 001/2019**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 06 de fevereiro de 2023.

Membros da Comissão:

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615.284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Edson dos Santos Marques

Matrícula n.º 92.041.791

Isadora Santos Cardoso

Matrícula n.º 92.077.343

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques, Técnico Nível Médio**, em 10/02/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Santos Cardoso, Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 12/02/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061538056** e o código CRC **D2FC9454**.

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005631-05

SEI nº 00061538056